

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo(a) estudante na renovação da bolsa do PROUNI.

Fazer upload dos documentos – Devem estar legíveis

Preenchimento do Anexo I fornecidos na Central de Atendimento ou impresso no site da USF.

Comprovante de residência atualizado:
Água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito ou Extrato de FGTS.

Declaração de imposto de renda de pessoa física e das eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, do estudante e de seu grupo familiar.

No caso de isento preencher anexos III, IV e comprovante demonstrando que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal: Situação das Declarações em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Emitir Consulta MEI de todos os integrantes do grupo familiar, a partir de 16 anos em
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

Emitir o extrato CNIS de todos os integrantes do grupo familiar, a partir de 16 anos em uma agência do INSS ou pela internet no site <https://meu.inss.gov.br> extrato previdenciário(CNIS).

CARTEIRA DE TRABALHO de todos os integrantes do grupo familiar, a partir de 16 anos:
Apresentar cópia da página da foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco.

COMPROVANTE DOS RENDIMENTOS, REFERENTE ÀS PESSOAS FÍSICAS E AS EVENTUAIS PESSOAS JURÍDICAS VINCULADAS:

ASSALARIADO, os 03 últimos holerites no caso de renda fixa OU 06 últimos holerites no caso de renda variável ou hora extra.

TRABALHADOR AUTÔNOMO ou profissional liberal, declaração simples feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente aos últimos seis meses.

APOSENTADO ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão EMITIDO no INSS ou pela internet no site <https://meu.inss.gov.br> extrato previdenciário(CNIS).

PRODUTOR RURAL, apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 6 meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.

Caso haja membro no grupo familiar **MENOR DE IDADE** e qualquer um dos pais, do menor, não constar no grupo familiar, apresentar comprovante de pensão ou ajuda de custo.

Membros do grupo familiar, a partir de 16 anos, que **NÃO POSSUIR RENDA**: Preencher o Anexo II fornecidos na Central de Atendimento ou impresso no site da USF.

NO CASO DE POSSUIR CNPJ:

Microempreendedor Individual (MEI):

Apresentar registro de empresário;
Relatório Mensal de Receitas Brutas para comprovação das receitas, fornecidos na Central de Atendimento ou impresso no site da USF;
Declaração Anual do SIMEI.

Empresário Individual (EI)

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP):

Apresentar registro de empresário;
Comprovante de pró-labore;
Distribuição de lucros
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D dos últimos 6 meses.

SOCIEDADE LIMITADA:

Apresentar contrato social;
Comprovante de pró-labore;
Distribuição de lucros;
Declaração de Imposto de Renda da empresa.

PESSOAS JURÍDICAS INATIVAS

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).